

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

C.N.P.J. 36.100.907/0001-70

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.100.907/0001-70, com sede nesta cidade, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, de acordo com o que prescreve o Art. 26 do Decreto nº 5450 de 31 de maio de 2005 e os arts. 109 e 110 da Lei 8.666/93, pede vênica para trazer a lume aspecto relacionado à licitação supra referenciada, para interpor o seguinte

RECURSO ADMINISTRATIVO

<u>Licitação:</u> TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
<u>Recorrente:</u> LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA
<u>Objeto do Recurso:</u> CONTRAPOR A HABILITAÇÃO DA EMPRESA LAPORTI ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA E A INABILITAÇÃO DA NOSSA EMPRESA
<u>Anexo:</u> Certidão de Acervo Técnica nº 12961/2005 e 59589/2013 e Certidão de Falência e Recuperação Judicial



LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

C.N.P.J. 36.100.907/0001-70

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Sucedede que, após a análise da documentação apresentada pelas licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa LAPORTI ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.257.473/0001-05 e inabilitar a Recorrente ao arrepio da Lei e do preconizado no edital, conforme restará sobejamente provado, o que se faz na forma abaixo.

II - DAS RAZÕES

1. Das falhas na documentação de habilitação da empresa LAPORTI ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA:

1.1 - Não apresentação da "Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico, considerados essenciais para a execução contratual", solicitado no item 21.10 do Projeto Básico do Edital.

1.2 - Não apresentação de "Certidão de Acervo Técnico (CAT) que correspondam a, no mínimo, 3.750m² de recuperação de fachadas externas bem como documentos comprobatórios que apresentem as descrições de serviços e quantidades que sejam compatíveis em características, quantidades e prazos do objeto da licitação", solicitado no item 7.3.1 do Edital.

1.3 - Não apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que conste "Execução de Projeto de Engenharia e Arquitetura, com pelo menos 3.750 m² de área, destinadas a reforma, das fachadas que representa assim até cinquenta por cento da necessidade prevista para o projeto, principalmente em elaboração de projetos de Engenharia e Arquitetura", solicitado no item 21.4.1 do Projeto Básico do Edital.

O item 4 do item 21.5 do Projeto Básico do Edital, descreve inclusive que não será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

C.N.P.J. 36.100.907/0001-70

Acontece que a empresa LAPORTI ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA apresentou diversos Atestados, mas em nenhum pôde ser verificado o que fora exigido nos itens acima mencionados. Não há a especificação clara em serviços em fachadas no quantitativo mínimo exigido em edital.

Portanto resta claro que a LAPORTI ARQUITETURA deveria ser desclassificada por ter descumprido o item 7.3.1 do Edital e os itens 21.4.1, subitem 4 do item 21.5 e 21.10 do Projeto Básico do Edital.

2. Da razão pela qual a RECORRENTE não poderia ter sido inabilitada

Conforme Ata da Sessão Pública do dia 15 de abril do corrente ano, a La Greca foi inabilitada de acordo com:

2.1 - Item 7.3.1 – Qualificação Técnica ("uma ou mais Certidões de Acervo Técnico (CAT) que correspondam a, no mínimo, 3.750m² de recuperação de fachadas externas").

Resp: Na Certidão de Acervo Técnico nº 12961/2005, foi apresentada Recuperação estrutural e Pintura Externa de 3.850m² de Fachada, conforme documentação anexa, acima do quantitativo exigido no instrumento convocatório.

A empresa acima relacionada não apresentou CAT de serviços relativos a projeto de recuperação de fachadas, conforme objeto da licitação, na quantidade mínima exigida.

Resp: Na Certidão de Acervo Técnico nº 59586/2013, foi apresentada 1.850m² de Projeto de Recuperação Estrutural, conforme documentação anexa. Exatamente como preconizado no subitem 2, do item 21.6 do Projeto Básico do Edital, não sendo estipulado nesse item uma quantidade mínima, conforme descrito a seguir:

"21.6 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que Participarão da elaboração do projeto que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou o Registro de



LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

C.N.P.J. 36.100.907/0001-70

Responsabilidade Técnica (RRT), relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

2) Engenheiro Civil para Projeto de Recuperação Estrutural.

Na Certidão de Acervo Técnica nº 12961/2005, foi apresentada Projeto e Pintura Externa de 3.850m² de Fachada, conforme documentação anexa, acima do quantitativo exigido no instrumento convocatório, exigido no item 21.4.1 do Projeto Básico do Edital:

“21.4.1 Execução de Projeto de Engenharia e Arquitetura, com pelo menos 3.750 m² de área, destinadas a reforma, das fachadas que representa assim até cinquenta por cento da necessidade prevista para o projeto, principalmente em elaboração de projetos de Engenharia e Arquitetura”

2.2 - Qualificação Econômica Financeira Deixou de cumprir o item 7.6.1 (certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante).

Resp: A certidão mencionada no caso do município da sede da empresa corresponde ao 2º Ofício do Registro de Distribuição da Capital conforme determinação da Corregedoria do Estado do Rio de Janeiro. A mesma apresenta apuração em 22 de março do corrente ano e se encontra inserida no sistema SICAF, apresentada anexa na presente peça recursal. Conforme item 9.14.2 do edital, a documentação inserida no SICAF não precisaria ser demonstrada:

“9.14.2. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do SICAF, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007”.

III - DO DIREITO

Uma das principais consequências do aspecto do contrato derivado do certame licitatório consiste na ablação da liberdade contratual, uma vez que, em nome da impessoalidade e mesmo da isonomia, a administração é impedida de escolher livremente o parceiro com quem deseja contratar.

De igual modo, além dessa ausência de liberdade contratual no que diz respeito à escolha da contraparte, se verifica também que não há, por parte do particular, a possibilidade de discussão das cláusulas contratuais, cujos termos são definidos previamente nos editais da licitação, que é o procedimento predecessor da avença a ser celebrada.

O edital da licitação, redigido unilateralmente pela entidade contratante, constitui norma inflexível que faz lei entre as partes e deve ser observada, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao ato convocatório e das leis as quais são vinculados.

Analisando o motivo da habilitação da empresa LAPORTI ARQUITETURA e da inabilitação da Recorrente, vemos que contraria o art. 3º e § 3º do inciso VI do art. 43, ambos da Lei 8.666/93 e os Acórdãos 62 e 536 de 2007, 743/2010 e 298/2024, descritos a seguir:

Art. 3º da Lei 8.666/93:

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”



LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA EIRELI - ME.

C.N.P.J. 36.100.907/0001-70

§ 3º do inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a *promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo*, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

Acórdão 62/2007 Plenário:

"Observe os critérios de desclassificação das empresas licitantes fixados no edital, evitando excluí-las do certame por motivo alheio aos estabelecidos ou que não estejam objetivamente definidos".

Acórdão 536/2007 Plenário

"Observe os princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade, da proporcionalidade, da motivação e da ampla defesa, de forma a evitar a desclassificação de propostas em face de falhas em que não haja comprovação de que o licitante obteve vantagem com a situação, especialmente quando a motivação para o ato desclassificatório for imprecisa e houver o risco de contratação antieconômica".

Acórdão 743/2010 Primeira Câmara

"Afastando-se do julgamento objetivo e das condições editalícias, é nulo o ato que desclassifica abusivamente licitante do certame".

Acórdão 298/2024

"Nas contratações de obras e serviços, as exigências de qualificação técnica devem admitir a experiência anterior do licitante em obras ou serviços com características semelhantes ou de complexidade superior; e não necessariamente idênticas, às do objeto pretendido para contratante".

IV - DO PEDIDO

De sorte que, com fundamento nas razões precedentemente aduzidas, requer-se o provimento do presente recurso, para que seja reformada a decisão em apreço, declarando-se a empresa LAPORTI ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 19.257.473/0001-05, inabilitada no presente certame e a habilitação da La Greca Ferreira Construtora Ltda, ora Recorrente.

Caso assim não entenda e não haja provimento da presente petição, pugna-se pelo envio da mesma à autoridade superior para ulterior decisão.

Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2024.



WAGNER SILVA GONÇALVES MONTES
OAB/RJ nº 164.400

E. J. BRANCO



NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 8 FOLHA(S) *****

Folha 1/2

E. J. BRANCO



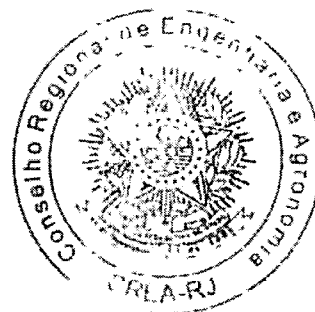
NOVA DENOMINAÇÃO - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
Conforme Portaria do Confea nº426, de 16/12/2011

(CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO DE ACERVÓ TÉCNICO N°: 59586/2013)

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA [PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE ESTRUTURADA DE VOZ E DADO E PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; PARA-RAIO E ATERRAMENTO] o(s) qual(is) e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA

Rio de Janeiro, 21 de Agosto de 2013

ROSTANE DA SILVA MOULIN CURTI
COORDENADORA DE ACERVO TÉCNICO
(Por DELEGACÃO)



E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 27.089.606/0001-00

811130
Pls: 988
M. Defesa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA ME, Registro no CREA nº. 2002.201.743 de 24/04/2003 estabelecida à Av. Paulo de Frontin nº. 186 – cb.02 – Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ nº. 36.100.907/0001-70, tendo como responsáveis técnicos o engenheiro civil Renato Luiz Ribeiro Moreira, registro no CREA nº. 55.340/D, engenheiro eletricitista Josemar Rodrigues Botelho, registro no CREA nº 137033/D, executou serviços de ampliação do galpão de Apoio logístico; para a POWER CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n. 27089606/0001-00 situado na Av. Martinho de Almeida, nº 353 – Sobrado – Bairro Mangueirinhas – Rio de Janeiro - RJ, conforme planilha em anexo, tendo sido cumpridos prazos, projetos e nível de qualidade adequados ao CONTRATO com o prédio em funcionamento.

OBJETO DOS SERVIÇOS: Serviços de Ampliação do galpão de Apoio logístico.

LOCAL; Av. Martinho de Almeida, 353 – Sobrado – Bairro Mangueirinhas – Rio Bonito – RJ.

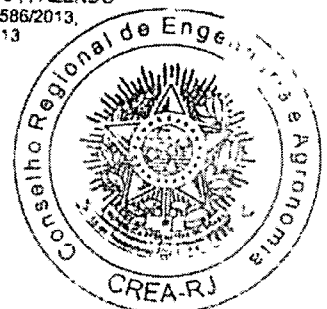
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ, JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO. IN010568*9, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 59586/2013, FOLHA NÚMERO 3/10 RIO DE JANEIRO - 21/08/2013

VALOR DO CONTRATO R\$ 551.395,73

INICIO DA OBRA: 04/08/2008

TERMINO DA OBRA: 02/02/2009

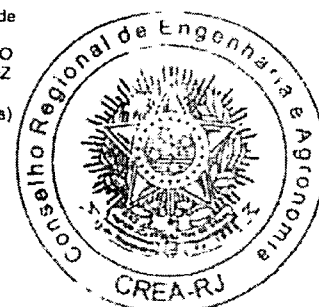
Renato da Silva
Renato da Silva
Coordenador de Projeto Técnico
(POU) DELEGADO
CREA-RJ



Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

RESSALVA O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA ELÉTRICA/PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE ESTRUTURADA DE VOZ E DADO E PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS; PARA-RAIO E ATERRAMENTO] o(s) qual(is) e(ão) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO ELETRICISTA RIO DE JANEIRO - 21/08/2013.

Renato da Silva
Renato da Silva
Coordenador de Projeto Técnico
(POU) DELEGADO
CREA-RJ



E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 27.089.606/0001-00

PNNSG
Fls. 986
R. 100/100
M. 0.000000

PLANILHA DE CUSTOS			
Item	Serviços	Unid.	Quant.
01.01	Serviços iniciais		
01.01.01	Cálculo e projeto estrutural (concreto e metálico)	m²	1.850,00
01.01.02	Projeto executivo de instalações sanitárias e águas pluviais	m²	1.850,00
01.01.03	Projeto executivo de instalações elétricas	m²	1.850,00
01.01.04	Projeto executivo de arquitetura	m²	1.850,00
01.01.05	Projeto executivo de rede estruturada de voz e dado	m²	1.850,00
01.01.06	Projeto executivo para proteção de descargas atmosféricas	m²	1.850,00
01.02	Canteiro de obras		
01.02.01	Tapume de proteção e vedação	m²	147,00
01.02.02	Locação e fornecimento de andaimes	m².mês	500,00
01.02.03	Transporte dos andaimes até a obra	m².km	1.500,00
01.02.04	Plataforma para andaimes	m²	150,00
01.02.05	Movimentação vertical e horizontal de plataformas	m²	150,00
01.02.06	Montagem/desmontagem de andaimes	m²	150,00
01.02.07	Servente	h	50,00
01.03	Serviços de demolições e remoções		
01.03.01	Remoção de aparelhos sanitários incluindo torneiras, sifões, válvulas e conexões.	un.	10,00
01.03.02	Remoção de calhas de iluminação incluindo as lâmpadas	un.	10,00
01.03.03	Remoção de esquadrias incluindo ferragens, caixilhos e vidros.	un.	36,00
01.03.04	Remoção de soleiras e peitoris	m²	30,00
01.03.05	Demolição e remoção de paredes de alvenaria	m³	150,00
01.03.06	Remoção de rebocos e emboços interna e externamente	m²	450,00
01.03.07	Remoção de azulejo	m²	400,00
01.04	Estruturas.		
01.04.01	Escavação	m³	70,00
01.04.02	Escoramento de cavas	m²	40,00
01.04.03	Concreto para camada preparatória	m³	30,00
01.04.04	Concreto armado 15 MPa	m³	250,00
01.04.05	Transporte horizontal de materiais em granel em carrinho de mão	t.dam	150,00
01.04.06	Estrutura metálica para apoios e escada até o 3º pav.	m²	550,00
01.04.07	Apoio caixas d'água	m²	500,00

Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J 27 089 608/0001-00

PNHSG
Fls: 987
RUBICA
M. 0.000

01.04.08	Reforço estrutural em concreto armado	m³	56,00
01.04.09	Reforço estrutural de estrutura metálica	m²	650,00
01.04.10	Estaca raiz 100tn solo 1A moldada em loco diâmetro 30cm em concreto	m	200,00
01.04.11	Corte e reparo em cabeça de estaca	m	32,00
01.04.12	Lona plástica preta, espessura 150 micra	m²	750,00
01.04.13	Camada de brita p/proteção	m³	65,00
01.04.14	Tela soldada (malha dupla) (2,45X6,00M)	m²	130,00
01.04.15	Forma tábua para concreto em fundação com reaproveitamento	m²	172,00
01.05	Cobertura e Impermeabilizações		
01.05.01	Calha.	m	100,00
01.05.02	Condutores	m	100,00
01.05.03	Cobertura em telhas fibrocimento.	m²	500,00
01.05.04	Cordão para arremate de telhado, executado com argamassa de cimento.	m	100,00
01.05.05	Madeiramento para cobertura de telhas onduladas.	m²	500,00
01.05.06	Colocação de rufo, contra-rufo e rincão de alumínio.	m²	150,00
01.05.07	Impermeabilizações internas (piso dos banheiros) .	m²	250,00
01.05.08	Treliças de apoio para os perfilados das luminárias rouparia	m²	50,00
01.06	Alvenaria		
01.06.01	Alvenaria de tijolo (10x20x30)cm	m²	550,00
01.06.02	Parede de blocos vazados (cobogó), em tijolos cerâmicos (10x10x10)cm	m²	50,00
01.06.03	Alvenaria de bloco de concreto	m²	675,00
01.07	Instalações hidrossanitárias		
01.07.01	Escavação de vala para assentamento de tubo	m	75,00
01.07.02	Assentamento de tubo soldável com D=32 mm	m	75,00
01.07.03	Assentamento de tubo roscável de 1" incluindo conexões para sucção	m	25,00
01.07.04	Válvula de esfera em bronze	un.	5,00
01.07.05	Grelhas	m	42,00
01.07.06	Abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	m	25,00
01.07.07	Tubo de PVC soldável no diâmetro de D=25mm para manobra e alimentação das caixas	m	130,00
01.07.08	Registros de 1"	unid	10,00
01.07.09	Assentamento de tubo roscável de 1" incluindo conexões para sucção	m	6,00

Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 27 089.606/0001-00

PNN SG
Fls: 988
R. V. C. D.
088300

01.07.10	Válvula de pé com crivo	un.	3,00
01.07.11	Barrilete de distribuição de água	un.	5,00
01.07.12	Tubo de PVC soldável no diâmetro de D=60mm	m	98,00
01.07.13	Registro de gaveta em bronze 2 "	un.	10,00
01.07.14	Tubo de PVC soldável no diâmetro de D=40mm	m	120,00
01.07.15	Registro de gaveta em bronze 1 1/4"	un.	10,00
01.07.16	Tubo de PVC soldável no diâmetro de D=25mm	m	70,00
01.07.17	Registro de gaveta em bronze 3/4"	un.	20,00
01.07.18	Abertura e fechamento de rasgo em alvenaria	m	168,00
01.07.19	Caixa d'água de 1000 l (fornecimento)	un.	5,00
01.07.20	Instalação sem fornecimento de 03 caixas d'água de 1000 l (serventes)	h	72,00
01.07.21	Instalação sem fornecimento de 03 caixas d'água de 1000 l (bombeiro)	h	72,00
01.07.22	Barrilete de distribuição de água	un.	3,00
01.07.23	Tubo de PVC soldável no diâmetro de D=40mm	m	75,00
01.07.24	Registro de gaveta em bronze 1 1/4"	un.	10,00
01.07.25	Tubo de PVC soldável no diâmetro de D=25mm	m	50,00
01.07.26	Registro de gaveta em bronze 3/4"	un.	20,00
01.07.27	Pontos para lavatórios e bancada do refeitório	un.	30,00
01.07.28	Pontos de consumo chuveiro.	un.	12,00
01.07.29	Pontos de mictórios.	un.	10,00
01.07.30	Alimentação das caixas de descargas elevadas	un.	5,00
01.07.31	Ponto de escoamento de resíduos do vaso sanitário	un.	5,00
01.07.32	Pontos para torneiras de lavagem de pisos e contêineres	un.	10,00
01.07.33	Ponto para bebedouro	un.	10,00
01.07.34	Ponto para tanque de lavagem	un.	10,00
01.07.35	Pontos de ralos sifonados com grelha	un.	10,00
01.07.36	Ramais de ventilação d=75 mm	m	50,00
01.07.37	Coluna de ventilação D=75 mm	m	42,00
01.07.38	Abertura e fechamento de rasgos em piso	m	50,00
01.07.39	Tubos de PVC D=150 mm	m	70,00
01.07.40	Tubos de PVC D=100 mm	m	40,00
01.07.41	Caixa de Inspeção	un.	5,00
01.07.42	Tampão de ferro fundido	un.	5,00
01.07.43	Caixa de gordura	un.	2,00

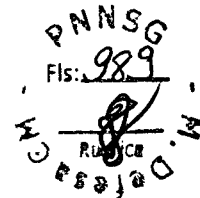
Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C N P.J 27 089 606/0001-00



01.08	Instalações elétricas		
01.08.01	Subestacao simplificada, padrao Light, com transformador trifasico de 225Kva, 13,8V/220-127V, 2 postes de concreto armado com secao circular com 11m e carga nominal de 600Kg, inclusive todos os materiais necessarios, exclusive cabine de medicao. Fornecimento e montagem.	un.	1,00
01.08.02	Disjuntor tripolar até 30 A	un.	8,00
01.08.03	Disjuntor padrão DIN, unipolar 10A a 30A (Ilumin. e tomadas usos gerais).	un.	200,00
01.08.04	Disjuntor tripolar, tipo C , 60 a 100 A	un.	8,00
01.08.05	Quadro de distribuicao de energia ate 24 disjuntores com dispositivo de chave geral	un.	4,00
01.08.06	Quadro de distribuicao de energia ate 24 disjuntores com dispositivo de chave geral	un.	4,00
01.08.07	Cabo de cobre Rígido com isolamento termoplastico bitola de 1,5mm	m	4000,00
01.08.08	Cabo de cobre Rígido com isolamento termoplastico bitola de 2,5mm	m	8000,00
01.08.09	Cabo de cobre Rígido com isolamento termoplastico bitola de 6 mm	m	2.000,00
01.08.10	Cabo de cobre Rígido com isolamento termoplastico bitola de 10 mm	m	1.000,00
01.08.11	Eletrocalha perfurada tipo "U" medindo 100X100, sem tampa	m	350,00
01.08.12	Instalacao de ponto de luz equivalente a 2 varas ,12mm, fio 2,5	un.	352,00
01.08.13	Fonte de Emergencia, No Break, trifasico, potencia de 50Kva, on-line, tensao de entrada e saida de 220V, banco de baterias seladas em gabinete para autonomia a plena carga de 10 a 25 minutos. Fornecimento.	un.	2,00
01.08.14	Bomba Hidráulica Centrifuga, com motor elétrico, potencia de 1CV, sucção de 1",	un.	2,00
01.08.15	Chave guarda motor, trifásica, ate 3CV, 220V. Fornecimento e instalação	un.	4,00
01.08.16	Chave bóia bi-funcional tipo pêra para 10 A (superior)	un.	5,00
01.08.17	Régua de conectores tipo Sindal	un.	8,00
01.08.18	Instalação das bombas	un.	5,00
01.08.19	Instalacao de ponto de tomada 3/4 12m fio 2,5mm	un.	290,00
01.08.20	Caixa de passagem com tampa cega 4x4"	un.	30,00
01.08.21	Chave bóia bi-funcional tipo pêra para 10 A com conector	un.	5,00
01.08.22	Haste de aterramento 5/8" x 2,00 m	un.	10,00
01.08.23	Para-raio de distribuicao em corpo polimerico de ZNO, para 15Kv/10Ka. Fornecimento e instalacao.	un.	3,00

Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000

Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 27.089.606/0001-00

P.N.N.S.G.
Fls: 990
R. VANCE
#52120

01.09	Revestimentos das paredes, pisos e tetos		
01.09.01	Emboço com argamassa de cimento e terra preta incluindo o Chapisco da fachada	m ²	1.500,00
01.09.02	Emboço interno com argamassa de cimento, cal e areia nos trechos sem azulejos 3cm	m ²	1.350,00
01.09.03	Revestimentos de azulejos brancos, (15x15)cm, qualidade extra, incluindo emboço e chapisco.	m ²	540,00
01.09.04	Proteção de arestas de parede com azulejos em cantoneira de alumínio meia lua	m	230,00
01.09.05	Recomposição do contrapiso do 2º pavto com argamassa de cimento e areia no traco 1:5.	m ²	280,00
01.09.06	Contrapiso para elevar nível do pavimento térreo exist. em 7 cm	m ²	350,00
01.09.07	Contrapiso das lajes novas	m ²	290,00
01.09.08	Piso cimentado com acabamento liso.	m ²	480,00
01.09.09	Revestimento de piso com cerâmica linha Laser antiderrapante de (40x40) cm.	m ²	530,00
01.09.10	Rodapé cerâmico com 15 cm de altura, da linha Laser antiderrapante.	m	320,00
01.09.11	Meio-fio das calçadas	m	150,00
01.09.12	Base suporte para as calçadas	m ²	80,00
01.09.13	Piso cimentado com acabamento áspero para as calçadas	m ²	80,00
01.09.14	Recomposição dos rasgos na pavimentação asfáltica	m ²	50,00
01.09.15	Micro revestimento asfáltico a frio	m ²	50,00
01.09.16	Forro em lambri de PVC cor branca	m ²	850,00
01.10	Soleiras, divisórias e peitoris		
01.10.01	Divisórias em mármore branco	m ²	250,00
01.10.02	Ferragens de fixação das divisórias	un.	15,00
01.10.03	Soleiras de mármore branco para as portas	m	350,00
01.10.04	Soleiras em granito apicoado nos degraus	m	80,00
01.10.05	Peitoris em mármore branco das janelas novas	m	90,00
01.10.06	Bancada em granito para o refeitório	m	35,00
01.10.07	Frontespício em granito cinza Andorinha para a bancada do refeitório	m	35,00
01.10.08	Bancada em concreto para a oficina de manutenção	m	65,00
01.11	Esquadrias		
01.11.01	Portas de madeira 80x210x3 cm, incluindo aduela e alizares.	un.	20,00
01.11.02	Porta de madeira 70x210x3 cm, incluindo aduela e alizares.	un.	12,00
01.11.03	Quadro para o ar condicionado	m ²	13,00
01.11.04	Ferragens para as portas de madeira	un.	32,00

Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000

Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 27 089 606/0001-00

PNN SG
Fls: 991
RUBRICADO
10.05.2010

01.11.05	Portão de correr e porta da escada em chapa de ferro	m ²	20,00
01.11.06	Portas da rouparia e oficina em tela	m ²	3,57
01.11.07	Fechaduras	un.	30,00
01.11.08	alçapão	m ²	8,00
01.11.09	Ferragens para a porta de correr	un.	1,00
01.11.10	Janelas de alumínio	m ²	62,00
01.11.11	Serralheiro para reparos nas janelas de alumínio existentes	h	80,00
01.11.12	Reposição de vidros das janelas existentes eventualmente quebrados	m ²	30,00
01.11.13	Fornecimento e instalação das portas em alumínio para os boxes e abrigo bomba incluindo ferragens	m ²	16,04
01.11.14	Fornecimento fecho de sobrepor livre-ocupado	un.	10,00
01.11.15	Instalação e fornecimento vidro fantasia 4 mm para a janela do vestiário feminino	m ²	1,80
01.11.16	Instalação e fornecimento vidro liso incolor 3mm para as janelas da administração e circulações	m ²	4,32
01.11.17	Grade para o relógio e o aparelho de ar condicionado com cadeado	m ²	1,00
01.11.18	Fornecimento e instalação de tela de aço galvanizado para a rouparia e oficina	m ²	8,66
01.11.19	Balcão em chapa de ferro galvanizada no 11, de 3mm (1/8").	m ²	0,60
01.11.20	Dobradiça 3"x3 1/2 " de latão cromado da Page ou similar, com pino, bolas e anéis	un.	6,00
01.11.21	Fechadura de sobrepor de ferro cromado, com cilindro, para portão, Haga ou similar	un.	2,00
	Estrutura de apoio dos mochilões		
01.11.22	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 3/4", inclusive conexões e emenda	m	63,00
01.11.23	Chapa de ferro galvanizada no 11, de 3mm (1/8").	m ²	2,00
01.11.24	Tubo em ferro galvanizado, com costura, com diâmetro de 3", inclusive conexões e emenda	m	8,00
01.12	Pintura		
01.12.01	Pintura com tinta plástica a base de acrílico, semi-brilhante	m ²	980,00
01.12.02	Pintura com esmalte sintético em madeira	m ²	350,00
01.12.03	Pintura com tinta acrílica	m ²	1350,00
01.12.04	Pintura em epoxi	m ²	450,00
01.12.05	Pintura imunizante do madeiramento da cobertura nova e existente	m ²	350,00
01.12.06	Pintura da escada metálica toda a superfície superior e inferior incluindo corrimões	m ²	150,00

Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000

Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

E. J. BRANCO



POWER CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J. 27.089.606/0001-00



01.13	Aparelhos sanitários e elétricos, louças e metais		
01.13.01	Vasos sanitários	un.	4,00
01.13.02	Lavatórios de louça	un.	7,00
01.13.03	Chuveiros plásticos	un.	2,00
01.13.04	Chuveiros elétricos	un.	4,00
01.13.05	Válvula de esfera em bronze, com diâmetro de 3/4" torneiras dos chuveiros)	un.	6,00
01.13.06	Mictório de louça completo com sifão integrado e fixações	un.	2,00
01.13.07	Válvula de descarga Acquapress para mictórios.	un.	2,00
01.13.08	Meia Saboneteira de embutir de louça na cor branca.	un.	6,00
01.13.09	Papeleira de embutir 15 x 15 cm de louça branca	un.	4,00
01.13.10	Cabides de louça para os boxes dos chuveiros	un.	6,00
01.13.11	Tanque de louça	un.	1,00
01.13.12	Torneiras para os lavatórios, pia e tanque	un.	8,00
01.13.13	Válvula para tanque, de 1 1/4" x 2 3/4".	un.	1,00
01.13.14	Sifão para o tanque	un.	1,00
01.13.15	Torneiras de lavagem de piso dos vestiários e áreas externas	un.	3,00
01.13.16	Bebedouros	un.	2,00
01.13.17	Cubã em aço inox, válvula e sifão para o refeitório	un.	1,00
01.13.18	Luminárias de sobrepor com reatores eletromagnéticos e lâmpadas.	un.	29,00
01.13.19	Arandelas em alumínio fundido	un.	8,00
01.14	Limpeza da Obra		
01.14.01	Limpeza diária e final para entrega da obra	h	400
01.14.02	Remoção do entulho	ton.	30,00
01.14.03	Retirada do entulho da obra	t.km	5000,00
01.15	Administração da obra		
1.15.1	Encarregado	h	1200,00
1.15.2	Engenheiro	h	400,00
1.15.3	Mestre de obras	h	1200,00

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2009.

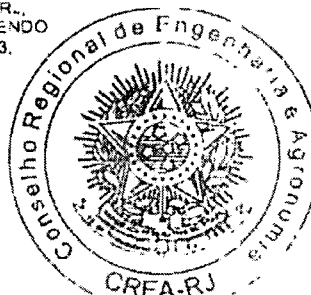
POWER CONSTRUÇÕES LTDA

JORGE HADBA
Diretor Superintendente

Av. Martinho de Almeida, 353 sobrado, Mangueirinha - Rio Bonito - RJ - CEP 28800-000
Fone: (0_21) 2509-2469 - Fax: 2224-2270

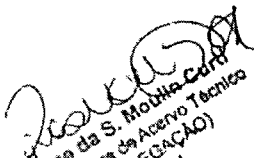
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO IND1056819, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO 59586/2013.
FOLHA NÚMERO: 10/10 RIO DE JANEIRO - 2º/08/2013

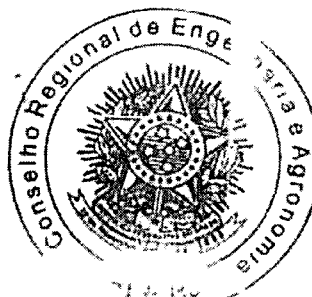
2009.02.02
Mestres da S. Paulo
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGACÃO)
CREA-RJ



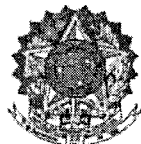
E. J. BRANCO

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO IN01056819, FAZENDO
PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO NÚMERO: 59586/2013,
FOLHA NÚMERO 9/10 RIO DE JANEIRO - 21/08/2013


Rosiane da S. Mouta Corrêa
Coordenadora de Arquivo Técnico
(POR DELEGAÇÃO)
CREA-RJ



E. J. BRANCO



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

*** CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A(S) RESSALVAS(S) ***

*** Acompanha a presente certidao atestado[s] contendo 1 folha[s]. ***

CERTIDAO No. 12961/2005

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TECNICO QUE, NOS ARQUIVOS DESTES CREA,.....
CONSTA(M) A(S) ART(S) ABAIXO EM NOME DO(S) PROFISSIONAL(IS), QUE.....
PERTENCE(M) AO QUADRO TECNICO DA EMPRESA:.....

Razao Social.: LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.....
Registro.....: 2002201743.....
Ramo/Atividade: OS ENGA CIVIL.....

ART No. AL81291 - de 19.07.2005.....Natureza: OBRA E SERVICO.....
Responsavel Tecnico: CELSO ANTONIO DE JESUS.....
Carteira No. RJ-891012649/D.....Reg. No. 1989101264.....
Titulo: ENGENHEIRO CIVIL.....
Contratante: COND.POLO INTEGRADO CMTE ERNANI DO A.PEIXOTO.....
Endereco...: RUA AUGUSTO RUSCH 45 COLUBANDE.....
SAO GONCALO RJ.....

Atividade Tecnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
(2): PROJETO.....
Especificacao da Atividade (1): RECUPERACAO.....
(2): RESTAURACAO.....
Complemento (1): EDIFICACAO COMERCIAL.....
(2): OUTROS.....

Informacao Complementar:
RESTAURACAO ESTRUTURAL, SUBSTITUICAO DE TELHADO, IMPERMEABILIZACAO,
REMANEJAMENTO DE DIVISORIAS E ESQUADRIAS DE ALUMINIO, PINTURA EXTERNA.....
Quantificacao: 3850,00 m2.....
No. de Pavimentos: 12.....
Data do Inicio: 07.02.2005.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....2 Meses.....
Valor do Contrato/Honorario: R\$ 40.349,39.....
Endereco da Obra: RUA AUGUSTO RUSCH 45.....
COLUBANDE - SAO GONCALO/RJ 24451650.....
CONCLUSAO em 20.07.2005.....

RESSALVA.....
O atestado em anexo nao confere reconhecimento de habilitacao profissional
para o(s) servico(s) referente(s) a ENGENHARIA ELETRICA [REVISAO ELETRICA
COM SUBSTITUICAO DE QUADRO].....
o(s) qual(is) e(sao) atribuicao(oes) que exigem responsabilidade tecnica de
um ENGENHEIRO ELETRICISTA.....

RIO DE JANEIRO, 20 de Julho de 2005

(CONTINUA)

E. J. BRANCO



Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

Continuacao da Certidao no. 12961/2005)

Folhas: 2/2

Arquiteta CYNTHIA ATTIE
Coordenadora de Acervo Tecnico
(Por Delegacao)

E. A. BRANCO

CODOMÍNIO POLO INTEGRADO
COMANDANDANTE ERNANI DO AMARAL PEIXOTO
CNPJ 0039785/001-21

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA, Registro do CREA nº 2.003.201.230 de 17/11/2003 estabelecida à Av. Presidente Vargas nº 418 – Gr. 902– RJ, inscrita no CNPJ nº 36,100,907/0001-70 , tendo como responsável técnico o engenheiro civil Celso Antonio de Jesus, registro no CREA nº 891012649/D, executou para o COND. POLO INTEGRADO COMANDANTE ERNANI DO AMARAL PEIXOTO – CNPJ Nº 00399785/0001-21 localizada na rua Augusto Rusch nº 45 – Colubande – São Gonçalo – RJ, os seguintes serviços:

Reforma de Edifício de 12 Andares

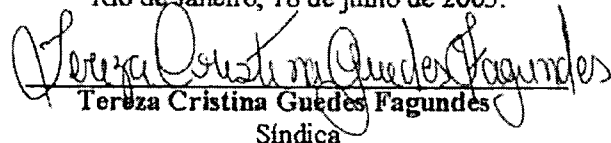
INÍCIO DA OBRA 07/02/2005
TÉRMINO DA OBRA 07/04/2005

- Recuperação Estrutural 350m2
- Reforma de telhado com substituição de telha de amianto 800m2
- Impermeabilização de laje c/ Manta asfáltica..... 535m2
- Revisão de toda Elétrica c/ substituição de quadro principal..... 1Und
- Remanejamento de Divisória (cheia / vidro).....280m2
- Substituição de Pisos Cerâmicos150m2
- Pintura Acrílica externa3.850m2
- Remanejamento e instalação de Esquadilha de alumínio 120m2

Valor total da obra R\$40.349.39 (Quarenta mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos)

Informamos ainda, que os serviços foram executados dentro do prazo preestabelecido, e em perfeitas condições, nada havendo até a presente data, que desabone a conduta da referida empresa.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2005.


Tereza Cristina Guedes Fagundes

Síndica

~~Tereza Cristina G. Fagundes~~

Rua Augusto Rusch nº 45- Colubande -São Gonçalo – Cep: 24.451-650 – Tel: 3712-1553

E.1 BRANCO



CERP : 2024.2808549.092-1

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da
- Justiça (acesso pela página do TJRJ / Corregedoria / Extrajudicial / Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias
- após a sua emissão.

ELET-2024/065333-001



2º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

Rua do Carmo, 8 - 3 andar - RJ - TEL (21) 98327-0657 - CNPJ : 28.011.955/0001-63

CERTIDÃO FISCAL E FAZENDÁRIA

Emitida atendendo a Legislação Federal vigente (Art. 134, 205, 206 e 209 do CTN), o CODJERJ e as normas da Corregedoria - Geral da Justiça, PAULO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA, RESPONSVEL PELO EXPEDIENTE DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros de Registro, Papéis, Fichários, Arquivos e/ou Assentamentos das Distribuições e Comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes, CERTIFICA, CONFORME O REQUERIDO, e DÁ FÉ, observados os artigos 13, 28 e 41 Lei 8935/94, com referência às buscas dos assuntos abaixo, no período certificado, exceto as relacionadas às EXECUÇÕES FISCAIS para as quais se realiza busca integral nos registros desta Serventia, e, que, desde 22 de Março de 2004 à 22 de Março de 2024,

- I - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS AUTARQUIAS;
- II - EXECUÇÕES FISCAIS PROMOVIDAS PELA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E SUAS AUTARQUIAS;
- III - Ações de Dívida Ativa do Município do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- IV - Ações de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro distribuídas à Vara com competência fazendária específica;
- V - Ações promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Ordinárias, Sumárias, Possessórias;
- VI - Medidas Cautelares promovidas pelo Município, pelo Estado e suas Autarquias, tais como: Produção Antecipada de Provas, Notificações, Interpeleções;
- VII - Ações e Medidas Cautelares distribuídas às Varas de Fazenda Pública, tais como: Ordinárias, Sumaríssimas, Desapropriações, Despejos, Possessórias, Notificações, Produção Antecipada de Provas, Protestos, Interpeleções, Cartas Precatórias e outras;
- VIII - Ações e Precatórias de competência dos Juizados Especiais da Fazenda Pública. (Alínea acrescida pelo Provimento CGJ nº 31/2011), QUE CERTIFICA

7407347

NADA CONSTA contra o nome de ***LA GRECA FERREIR CONSTRUTO RA LTDA**, com CNPJ: 36.100.907/0001-70, ***** dados estes fornecidos pelo requerente, conforme cópia do pedido de certidão arquivado nesta Serventia: ***** Rio de Janeiro, 25 de Março de 2024
Emolumentos: ISENTOS.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

FINALIDADE : CONCORRENCIA E LICITACAO

Protocolo: SE-2024/065333-001
(001/001)
Buscado por: MARCUS VINICIUS
Eu, Oficial a assino:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral e Justiça
Código Identificador de Certidão
CABL40989 CNN

03/25-14:47:20

Consulte a validade em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>
arqBusca : 20240323



SE-2024/065333-001



040989

EM BRANCO